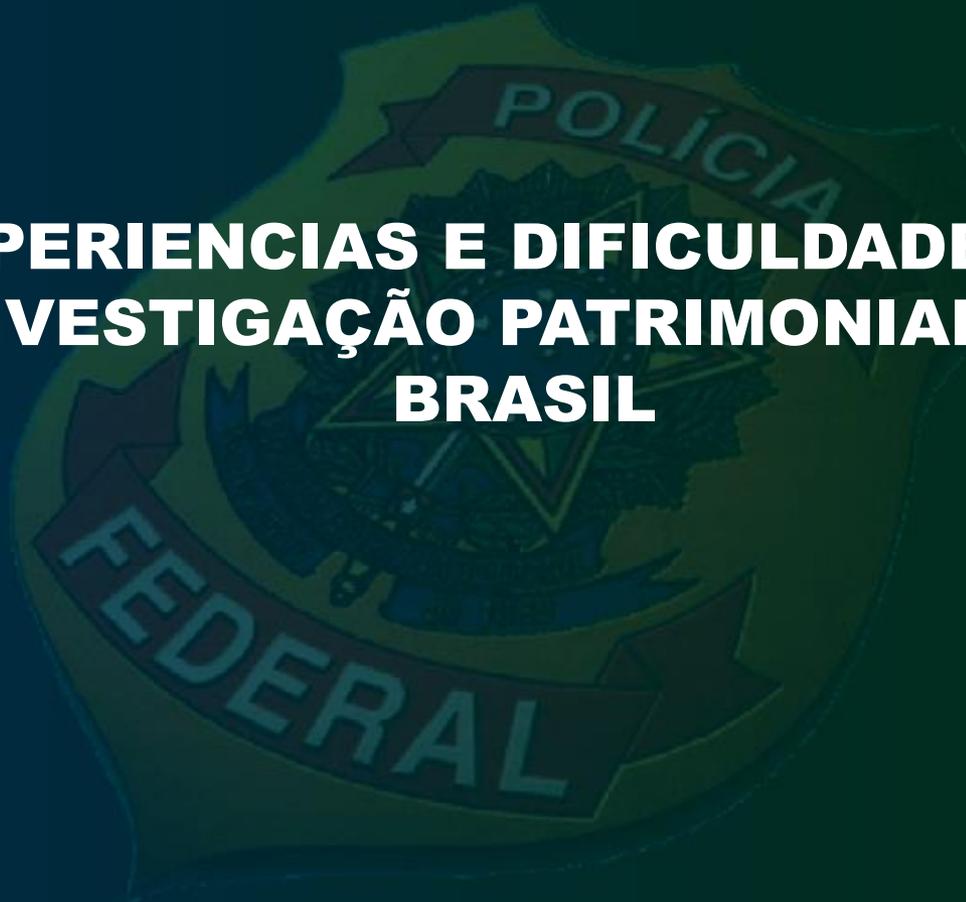


MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**SERVIÇO DE REPRESSÃO A DESVIO DE RECURSOS
PÚBLICOS**

**EXPERIÊNCIAS E DIFICULDADES NA
INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL NO
BRASIL**



MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DFIN – DIVISAO DE COMBATE A CRIMES FINANCEIROS

1. A Investigação Patrimonial



OBJETIVO

- **Verificar formas de identificação e localização de ativos**
- **Desenvolver Técnica de Investigação Patrimonial**

TÉCNICAS DE ANÁLISE FINANCEIRA



CRIMINOSO

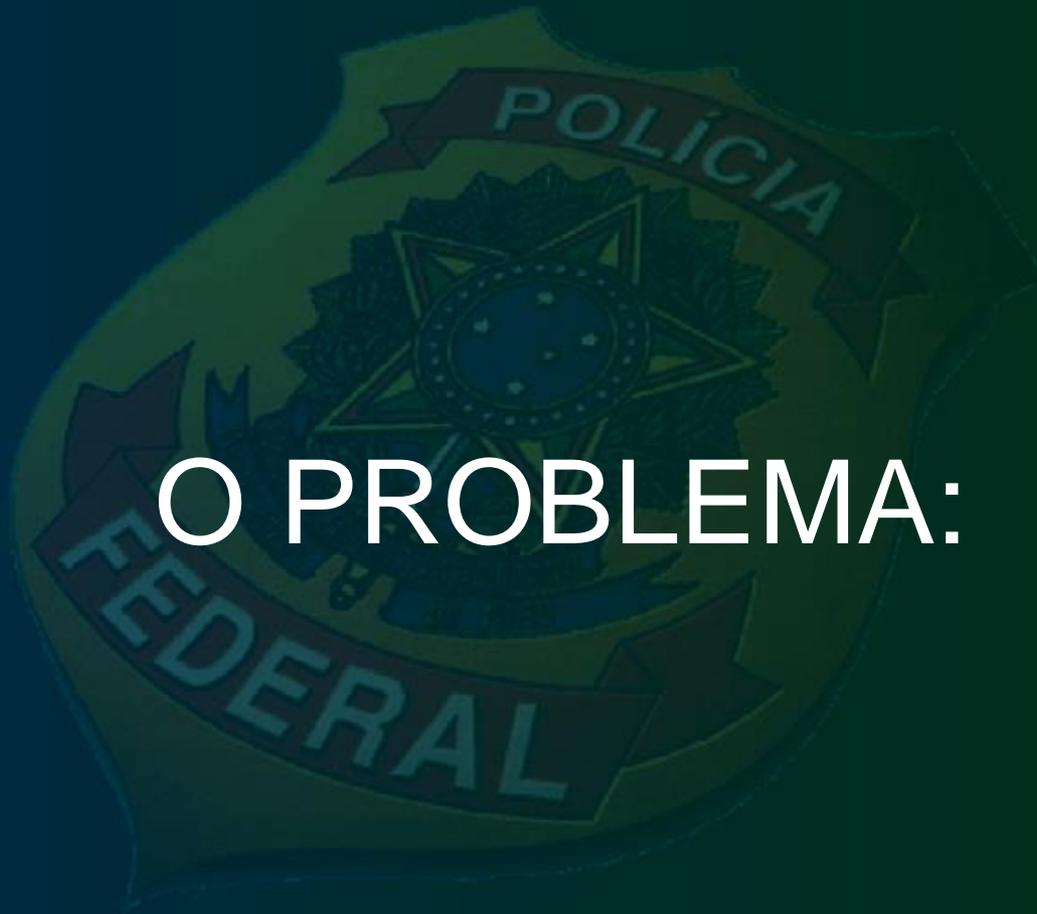
- ✓ Objetivo principal → acumular riqueza
→ proveito do crime
- ✓ Problema → Ocultar/Disfarçar Riqueza



INVESTIGADOR

TÉCNICAS DE ANÁLISE FINANCEIRA

- ✓ Usar ferramentas para obter e processar informações, com o objetivo de reconstruir o perfil financeiro do investigado para comprovar que o patrimônio adquirido ou usufruído por ele não possui origem.



O PROBLEMA:

MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



PATRIMÔNIO

Conceito Contábil

Conjunto de bens, direitos e de obrigações para com terceiros, pertencente a uma pessoa física, a um conjunto de pessoas, como ocorre nas sociedades informais, ou a uma sociedade ou instituição de qualquer natureza, independentemente da sua finalidade, que pode, ou não, incluir o lucro.

PATRIMÔNIO

Patrimônio Líquido

Deriva do conceito de Patrimônio, mediante a equação considerada como básica na contabilidade:

$$(Bens+Direitos) - (Obrigações) = \text{Patrimônio Líquido}$$

ANÁLISE FINANCEIRA INDIVIDUAL

PERFIL FINANCEIRO

HÁ SÓ DUAS OPÇÕES PARA USAR
DINHEIRO:



RECEBER

GASTAR



PERFIL FINANCEIRO

- ✓ O **Perfil Financeiro** de uma pessoa consiste na identificação das suas **fontes** de renda ou **aplicações** (gastos pessoais, bens – imóveis, veículos, contas bancárias, etc.) – ativos – e de suas obrigações (dívidas) – passivos -, revisando os movimentos financeiros do indivíduo em um período de tempo determinado.

Requisitos para traçar o Perfil Financeiro

Estabelecer

- ✓ Fontes e Aplicação da Renda (Ativos)
- ✓ Obrigações (Passivo)
- ✓ Marco temporal (data de início e fim)

ANÁLISE

- ✓ Gastos dentro do período de tempo determinado
- ✓ Comparação com as fontes conhecidas (legítimas) dos ingressos
- ✓ $GASTOS > FONTES DE FUNDOS = FONTES ILEGÍTIMAS DE FUNDOS$

Importância da Análise Financeira Individual

- ✓ Estabelece o campo econômico-financeiro de trabalho
- ✓ Constrói prova indireta do proveito do crime e da falta de origem do patrimônio do investigado

PROBLEMAS

- ✓ Dificuldade de obtenção de elementos que indiquem com precisão todos os ativos e passivos
- ✓ Operações em espécie
- ✓ Cartões de crédito/débito
- ✓ Contas no Exterior
- ✓ Uso de 'laranjas'

BUSCA DE INFORMAÇÕES

FONTES FORMAIS (DIRETAS)

- ✓ Sigilo Bancário
- ✓ Sigilo Fiscal
- ✓ Testemunhas
- ✓ Busca e Apreensão

FONTES INFORMAIS (INDIRETAS)

- ✓ ESTILO DE VIDA
- ✓ VIGILÂNCIA

**NÃO ESQUECER:
CÍRCULO FAMILIAR**

- ✓ PAIS, ESPOSA, FILHOS, IRMÃOS
- ✓ RELACIONAMENTOS EXTRA-CONJUGUAIS
- ✓ AMIGOS

CÍRCULO PROFISSIONAL

- ✓ SÓCIOS
- ✓ EMPRESAS

FONTES FORMAIS (DIRETAS)

SIGILO BANCÁRIO

SIGILO FISCAL

- ✓ Onde buscar?
- ✓ O que buscar?
- ✓ Que tipo de documentos solicitar?
- ✓ Como utilizar?

SIGILO FISCAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DOSSIÊ INTEGRADO

- ✓ Diversas informações disponíveis nos sistemas internos da RFB dos CNPJ e CPF que são selecionados para emissão do DOSSIÊ.

Principais bases possíveis de serem obtidas são:

- ✓ Dados cadastrais: CNPJ e CPF
- ✓ Declarações apresentadas:
 - DIPJ
 - DIRPF
 - DAI (Declaração Anual de Isento)
 - DITR
 - DCTF
- ✓ DACON (Dados do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais)

Relativas às declarações de terceiros:

- ✓ DIRF (dados sob o enfoque do beneficiário)
- ✓ DCPMF (base de cálculo e retenção da CPMF sob o enfoque do informado)
- ✓ DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito)
- ✓ DIMOB (Declaração de Informações sobre atividades imobiliárias)
- ✓ DOI (Declaração de Operações Imobiliárias sob o enfoque do alienante e do adquirente)
- ✓ DERC (Declaração de Rendimentos pagos a consultores por organismos internacionais), entre outras.

Relativa às ações fiscais:

- ✓ Ação Fiscal
 - Relatórios fiscais
 - Autos de infração
 - Representações Fiscais para Fins Penais

DECRET

- Identificação dos titulares de cartões de créditos (**gastos**)
- Identificação dos estabelecimentos credenciados
- Montantes globais mensalmente movimentados
 - > R\$ 5.000,00 para pessoas físicas
 - > R\$ 10.000,00 para pessoas jurídicas

Recomendações GAFI

- **Item 3** Os países deveriam adotar medidas similares às previstas nas Convenções de Viena e de Palermo, inclusive medidas legislativas, a fim de que as autoridades competentes estejam em condições de declarar perdidos os bens branqueados, os produtos derivados do branqueamento de capitais ou das infrações subjacentes, bem como os instrumentos utilizados ou destinados a serem utilizados na prática destes crimes, ou bens de valor equivalente, sem prejuízo dos direitos de terceiros de boa-fé.
- Tais medidas deveriam permitir: (a) identificar, localizar e avaliar os bens sujeitos à perda; (b) adotar medidas provisórias, tais como o congelamento e a apreensão, a fim de obstar a qualquer transação, transferência ou cessão dos referidos bens; (c) adotar medidas para prevenir ou evitar atos que prejudiquem a capacidade do Estado para recuperar bens sujeitos à perda; e (d) tomar todas e quaisquer medidas de investigação apropriadas.

Recomendações GAFI

- Item 28 Ao conduzir investigações sobre o branqueamento de capitais e as infrações subjacentes, as autoridades competentes deveriam estar em condições de poder obter documentos e informações para utilizar nessas investigações, nos procedimentos de natureza criminal e em ações relacionadas. Esses poderes deveriam incluir a possibilidade de impor às instituições financeiras e a outras entidades medidas compulsórias para a apresentação de documentos, para a busca e a revista de pessoas e locais e para a apreensão e obtenção de prova